REQUERIMENTO Nº 34/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta casa de leis:

Se a prefeitura utilizou a porcentagem de remanejamento orçamentário previsto na LOA 2020, para realização da obra de implantação de iluminação ornamental no corredor turístico do matão, Rua: Ver. Eufrosinho Alves de Godoy.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Vale salientar, que esta casa de leis rejeitou o projeto de lei 15/2020, que tratou sobre a abertura de credito adicional suplementar, para realização da referida obra.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2020.

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1°Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2° Secretário

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 312/2020
Data: 10/07/2020 - Horário: 14:32
Legislativo